Protocolo nº 208 2021
Data: 09/02/2021 Hora: 09:28
Documento: PL

Origem: Executivo
Resp. pelo recebimento:
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.071/21
Data 08.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00	**SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO**	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(1085)-000	Obras e Instalações	R$ 310.000,00
TOTAL R$ 310.000,00		

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

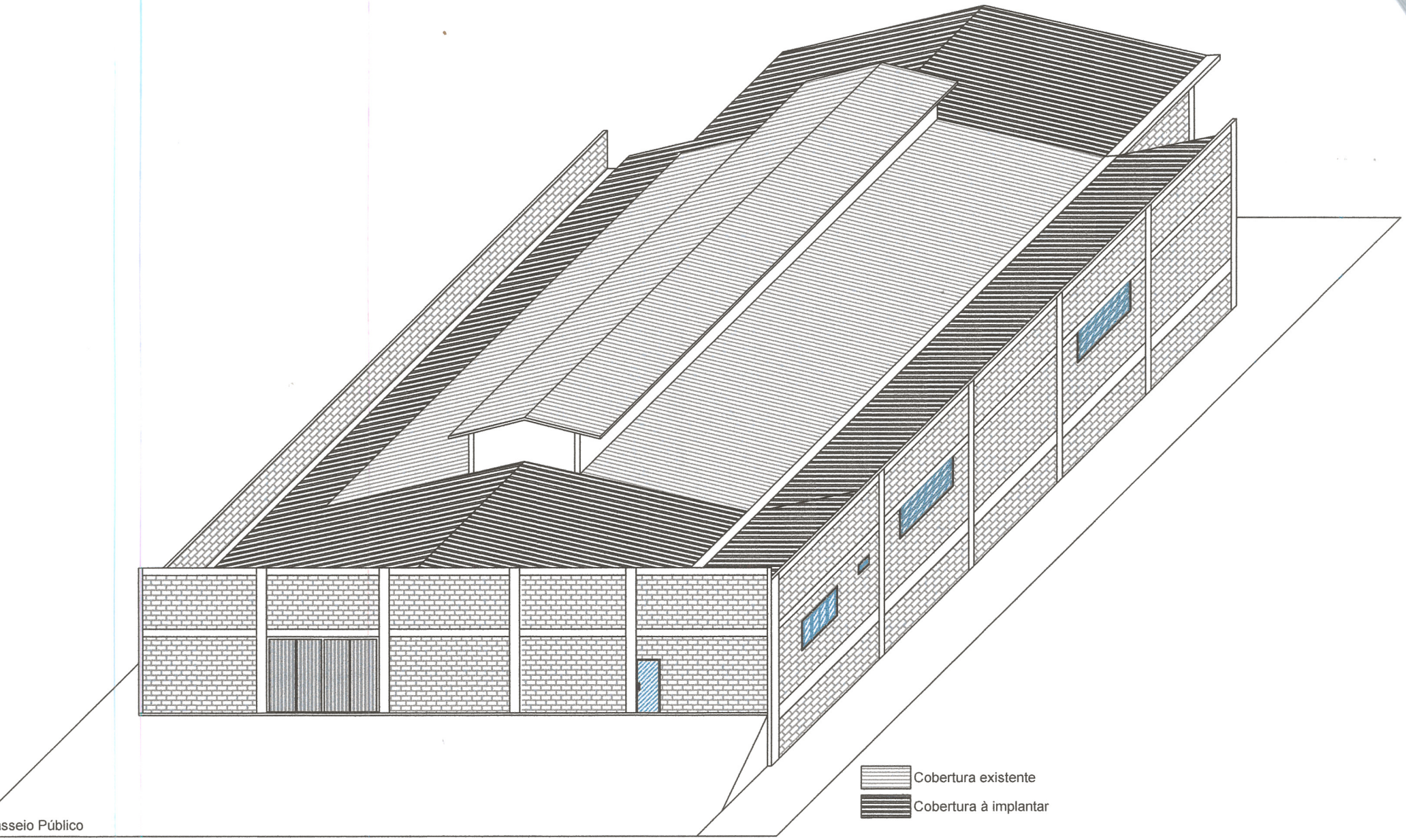
FONTE	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00
	TOTAL	**310.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

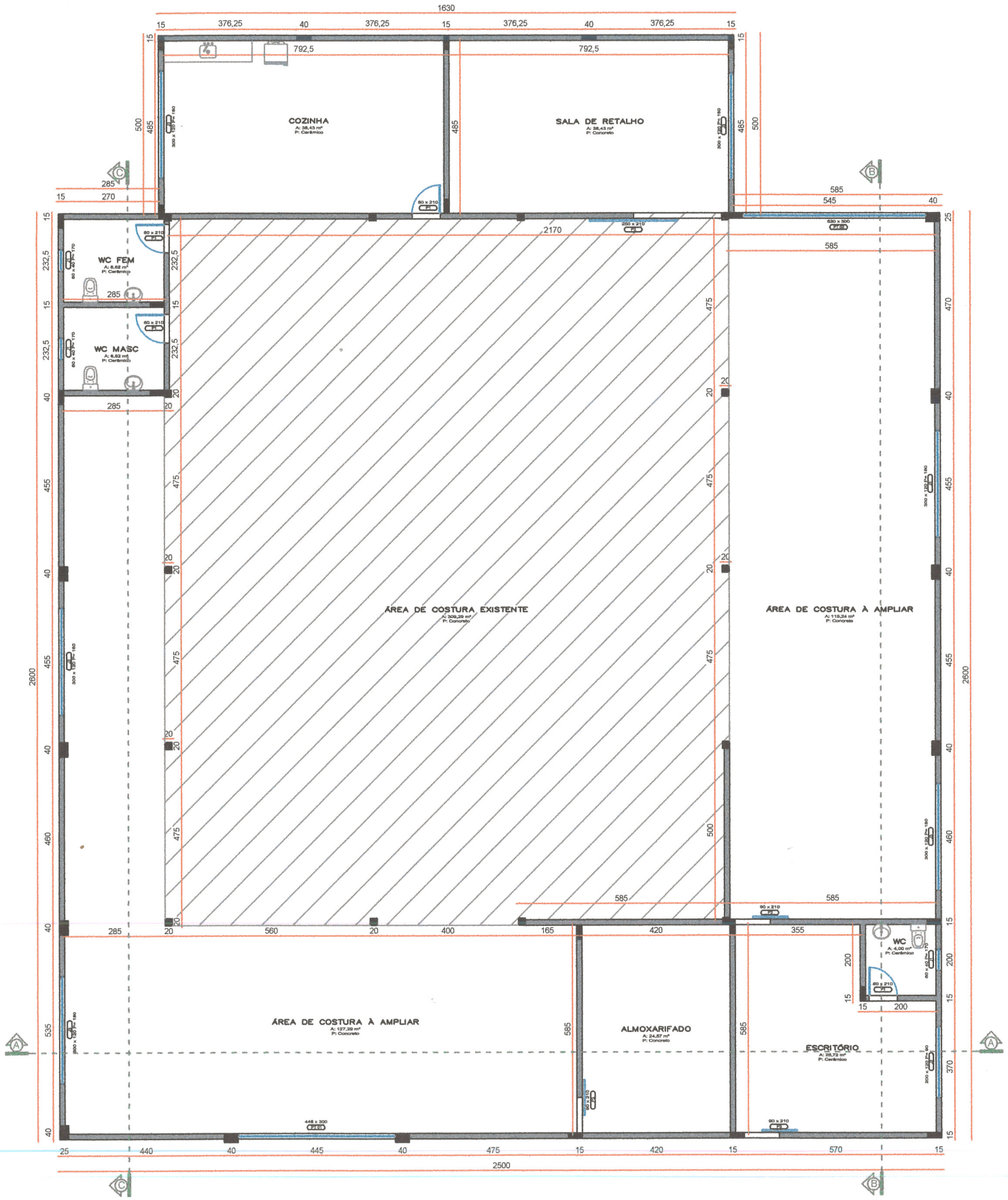
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



sseio Público

SPECTIVA



PLANTA BAIXA

Escala 1/ 50

Área existente: 320,00m²

Área à construir: 411,50m²

Área total: 731,50m²

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.071/21.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.071/21 – Abre Crédito Especial utilizando-se do Superávit Financeiro do Exercício/2020 e, destina-se a contabilização de despesas com investimento/obra de ampliação de barracão industrial do Município (cedido para uso industrial de facção).

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado em sua totalidade, **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal